DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Criado pela Lei Municipal nº 3.058, de 18 de junho de 2009. Regulamentado pelo Decreto Municipal 6.461, de 2 de janeiro de 2025.

Descalvado, 20 de janeiro de 2025

ANO X - EDIÇÃO N.º 890 EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

Leis

Decretos

Portarias

CONTAS PÚBLICAS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Demonstrativos

Relatórios

Balanços/Balancetes

Receitas

Despesas

Ouadros

EDITAIS/COMUNICADOS/INFORMATIVOS

Secretarias Municipais Resoluções de órgãos/Secretarias Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Decretos Legislativos Atos da Mesa Lei de Responsabilidade Fiscal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Descalvado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACESSO

As edições do Diário Oficial do Município de Descalvado poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.descalvado.sp.gov.br

As edições são disponibilizadas no formato PDF, e podem ser pesquisadas por meio de softwares que contém a ferramenta pesquisar, ou pelo atalho CTRL + F. As consultas e as pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Descalvado CNPJ 46.732.442/0001-23

Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55 – Centro Telefone: (19) 3583-9300 – CEP 13690-000

Site: www.descalvado.sp.gov.br

Câmara Municipal de Descalvado CNPJ 54.021.647/0001-29

Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Jardim Belém

Telefone: (19) 3583-9299

Site: www.camaradescalvado.sp.gov.br

Publicação de responsabilidade do Gabinete do Prefeito Municipal de Descalvado Denis Medeiros da Silva - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PODER EXECUTIVO

EDITAIS/COMUNICADOS/ INFORMATIVOS

SECRETARIAS MUNICIPAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – AFASCOM**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 001/2025.** Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 LUÍS GUILHERME PANONE, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 — ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 002/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025- LUÍS GUILHERME PANONE - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS - UNIDOS, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 003/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS - UNIDOS, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 004/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 005/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 006/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DESCALVADO, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 007/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DESCALVADO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 008/2025.** Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DESCALVADO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 — ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 009/2025.** Descalvado, 15 de janeiro de 2025 — Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: CASA DE ORAÇÃO "A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO", por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 010/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: CASA DE ORAÇÃO "A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO", por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 011/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: CASA DE ORAÇÃO "A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO", por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 012/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.





DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 13/2025. Descalvado, 15 de janeiro - Luís Guilherme Panone- Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 14/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 - Luís Guilherme Panone- Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração FMAS 15/2025. Descalvado, 15 de janeiro de 2025- Luís Guilherme Panone- Prefeito Municipal.



DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 178, inciso III das IN 01/2020 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015 Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 16/2025.** Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.



VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 01/2025				
CONCEDENTE	PROPONENTE			
MUNICÍPIO DE DESCALVADO	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA			
CNPJ: 46.732.442/0001-23	SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM			
Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal	CNPJ: 57.521.759/0012-90			
CPF: 298.860.978-09	Salete Bolzan - Presidente			
	CPF: 144.385.278-30			
OBJETO : O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio				
VALOR: R\$257.400,00				
01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 23.714-0				

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal

e Desenvolvimento Social

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência



EXTRATO/	TERMO DE	COLABORA	CÃO FMAS	02/2025
L/\\\\\\\\\\		COLIDOINI	7, 10 1 171, 10	

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

CNPJ: 57.521.759/0012-90 Salete Bolzan - Presidente CPF: 144.385.278-30

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio.

VALOR: R\$20.400,00

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 23.713-2

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 | SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 03/2025				
CONCEDENTE	PROPONENTE			
MUNICÍPIO DE DESCALVADO	UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS -			
CNPJ: 46.732.442/0001-23	UNIDOS			
Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal	CNPJ: 47.060.694/0001-16			
CPF: 298.860.978-09	Edilson Lino - Presidente			
	CPF: 063.847.568-62			
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio				
VALOR: R\$ 468.000,00				
01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 18.538-8				
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	25 SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência			
e Desenvolvimento Social				
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal				



EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 04/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS

SOCIAIS - UNIDOS

CNPJ: 47.060.694/0001-16 Edilson Lino - Presidente

CPF: 063.847.568-62

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio

VALOR: R\$ 24.000,00

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 345-X

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 | SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 05/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO

CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 47.546.064/0001-56

Virgínia Elaine da Silva Nogueira Guiguer - Presidente

CPF: 171.556.578-64

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio

VALOR: R\$845.000,00 (oitocentos e guarenta e cinco mil reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 107.587-0

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social



FXTRATO	/TERMO DE	COLABORAÇ	ΑΟ FMAS	06/2025
LAINAIO	, i Livivio di	. COLADONAÇ		00/2023

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 47.546.064/0001-56

Virgínia Elaine da Silva Nogueira Guiguer - Presidente

CPF: 171.556.578-64

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio

VALOR: R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 107.579-9

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de

Descalvado - APAE DE DESCALVADO

CNPJ: 45.306.966/0001-90 Carlos Marcelo Benvenga CPF: 165.015.638-36

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio

VALOR: R\$444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 108.748-7

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social



EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 08/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de

Descalvado - APAE DE DESCALVADO

CNPJ: 45.306.966/0001-90 Carlos Marcelo Benvenga

CPF: 165.015.638-36

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir repasse para atendimento sócio assistencial de pessoas portadoras de deficiência para inclusão social, preservação de direitos e geração de vínculos.

VALOR: R\$16.077,60 (Dezesseis Mil, setenta e sete reais e sessenta Centavos)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 757-9

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 09/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de

Descalvado – APAE DE DESCALVADO

CNPJ: 45.306.966/0001-90 Carlos Marcelo Benvenga

CPF: 165.015.638-36

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Federal para custeio

VALOR: R\$27.000,00 (Vinte e sete Mil reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 108.747-9

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 | SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social



EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 10/2025			
CONCEDENTE	PROPONENTE		
MUNICÍPIO DE DESCALVADO	CASA DE ORAÇÃO "A SANTA ALIANÇA I DE		
CNPJ: 46.732.442/0001-23	DESCALVADO"		
Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal	CNPJ: 96.505.730/0001-13		
CPF: 298.860.978-09	Maria Teresa Agnolon		
	CPF: 027.758.558-90		
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio.			
VALOR: R\$455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)			
01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 105.196-2			
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência		
e Desenvolvimento Social			
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 11/2025			
CONCEDENTE	PROPONENTE		
MUNICÍPIO DE DESCALVADO	CASA DE ORAÇÃO "A SANTA ALIANÇA I DE		
CNPJ: 46.732.442/0001-23	DESCALVADO"		
Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal	CNPJ: 96.505.730/0001-13		
CPF: 298.860.978-09	Maria Teresa Agnolon		
	CPF: 027.758.558-90		
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir repasse Estadual para custeio.			
VALOR: R\$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)			
01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 471-5			
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência		
e Desenvolvimento Social			
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal			



EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 12/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO

CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

CASA DE ORAÇÃO "A SANTA ALIANÇA I DE

DESCALVADO"

CNPJ: 96.505.730/0001-13

Maria Teresa Agnolon

CPF: 027.758.558-90

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir repasse Municipal para custeio.

VALOR: R\$187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 108.829-7

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 13/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO

CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB

CNPJ: 45.307.261/0001-97

DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente

CPF: 329.103.218-78

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio

VALOR: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 7922-7

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 | SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social



FXTRATO	/TFRMO	DF	COLABORAÇÃO	FΜΔS	14/2025
LAINAIU	ILKIVIO	ν_{L}	COLADONACAO	FIVIAS	14/2023

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO

CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB

CNPJ: 45.307.261/0001-97

DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente

CPF: 329.103.218-78

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio

VALOR: R\$29.354,04 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0

Conta corrente 20.818-3

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO C.E.P. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 15/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO

CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB

CNPJ: 45.307.261/0001-97

DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente

CPF: 329.103.218-78

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Federal para custeio

VALOR: R\$17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 20.819-1

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social



EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 16/2025

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE DESCALVADO

CNPJ: 46.732.442/0001-23

Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal

CPF: 298.860.978-09

PROPONENTE

GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB

CNPJ: 45.307.261/0001-97

DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente

CPF: 329.103.218-78

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Federal para custeio

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

01-Banco do Brasil S/A - Agência 0918-0 Conta corrente 107922-0

VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025 SECRETARIA

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO CEP. 13.690-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Luís Guilherme Panone, Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Prefeito do Município de Descalvado, Luís Guilherme Panone, nos termos **do edital SADS 01/2024** publicado no DOM em 17/12/2024 páginas de 31 a 40 e dia 20/12/2024 página 03 nesse ato HOMOLOGA os termos conforme transcritos abaixo:

EDITAL 01/2024 SADS				
Entidade	CNPJ	Valores		
União Descalvadense de Obras Sociais – FONTE 1	47.060.694-0001/16	468.000,00		
União Descalvadense de Obras Sociais – FONTE 2	47.060.694-0001/16	24.000,00		
AFASCOM - FONTE 1	57.521.759/0012-90	257.400,00		
AFASCOM - FONTE 2	57.521.759/0012-90	20.400,00		
Casa de Oração Santa Aliança – FONTE 1	96.505.730/0001-13	455.000,00		
Casa de Oração Santa Aliança (ALBERGUE) - FONTE 1	96.505.730/0001-13	187.200,00		
Casa de Oração Santa Aliança (ALBERGUE) – FONTE 2	96.505.730/0001-13	14.520,00		
Lar São Vicente de Paulo – FONTE 1	47.546.064/0001-56	845.000,00		
Lar São Vicente de Paulo - FONTE 2	47.546.064/0001-56	13.920,00		
PAI JACOB – FONTE 1	45.307.261/0001-97	520.000,00		
PAI JACOB – FONTE 2	45.307.261/0001-97	29.354,04		
PAI JACOB – FONTE 5	45.307.261/0001-97	60.000,00		
PAI JACOB – FONTE 5	45.307.261/0001-97	17.520,00		
APAE – FONTE 1	45.306.966/0001-90	444.600,00		
APAE – FONTE 2	45.306.966/0001-90	16.077,60		
APAE – FONTE 5	45.306.966/0001-90	27.000,00		

Descalvado, 15 de janeiro de 2025

Luís Guilherme Panone Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 3309/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 101/2024

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de equipamentos e materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Descalvado - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Licitação em epígrafe, conforme segue: item nº 10, no valor total de R\$ 139.752,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais), para a empresa Humana Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.; itens nº 02, 07, 12, 13, 14, 18, 23, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 295.866,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais), para a empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda.; itens n° 01, 04 e 17, no valor total de R\$ 75.573,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais), para a empresa Nutriport Comercial Ltda.; itens n° 22, 24, 31 e 32, no valor total de R\$ 11.475,00 (Onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), para a empresa TCM Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.; itens nº 19, 20 e 26, no valor total de R\$ 56.010,00 (Cinquenta e seis mil e dez reais), para a empresa MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.; itens n° 06, 08, 09 e 25, no valor total de R\$ 83.025,00 (oitenta e três mil e vinte e cinco reais), para a empresa Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda.; e itens nº 03, 05, 15, 16 e 21, no valor total de R\$ 294.135,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e cinco reais), para a empresa Interativa Nutrição Clínica Ltda.

Descalvado, 15 de janeiro de 2.025.

LUIS GUILHERME PANONE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3472/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2024

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de equipamentos e materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Descalvado - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Licitação em epígrafe, conforme segue: itens n° 25, 48, 49, 50, 115, 116 e 117, no valor total de R\$ 10.002,98 (Dez mil e dois reais e noventa e oito centavos), para a empresa Alberto Borges de Oliveira Negócios Entretenimento e Esporte; itens n° 02, 07, 08, 39, 40, 63, 70, 76, 80, 108, 109 e 131, no valor total de R\$ 10.824,80 (Dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para a empresa Brumo Esportes Ltda.; itens n° 31 e 32, no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais), para a empresa Gaúcha Comércio de Colchões Ltda.; itens n° 04, 55

e 78, no valor total de R\$ 6.837,79 (Seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), para a empresa Inovart - Comércio de Equipamentos Ltda.; itens nº 29 e 99, no valor total de R\$ 7.349,93 (Sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), para a empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Ltda.; itens n° 03, 09, 11, 12, 13, 14, 21, 23, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 11, 112, 113, 114, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 130, 132 e 133, no valor total de R\$ 57.157,46 (Cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para a empresa TRZ Comércio de Materiais Esportivos Ltda.; itens nº 01, 06, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 60, 61, 65, 67, 75, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 125, 127 e 128, no valor total de R\$ 15.820,00 (Quinze mil e oitocentos e vinte reais), para a empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda.

Descalvado, 15 de janeiro de 2.025.

LUIS GUILHERME PANONE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 3587/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 121/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salvamento aquático "salva vidas", para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do Município de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Descalvado, no dia 07 de janeiro de 2025, Edição n° 880, Página 5, **Onde se lê:** Descalvado, 03 de janeiro de 2.024.

Leia-se: Descalvado, 03 de janeiro de 2.025.

LUIS GUILHERME PANONE PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

> Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 – Centro Telefone(19) 3583-9359 – 3583-9360 CEP: 13.690-000

Despachos do Chefe de Seção, de 17-01-2025

=Processos arquivados:

-Prot,3721/2021C - BM Indústria e Comércio de Cereais Eireli — Arquivado tendo em vista o cancelamento da Licença Sanitária nº 351370206-463-000026-1-5 por não operar mais com o comércio atacadista de produtos sujeitos à vigilância sanitária (cereais e leguminosas — beneficiados) à Rua Antonio Fakhany, nº 3601,



bairro Distrito Industrial Cosmo Fuzaro - Descalvado/SP.

-Prot.3521/2024- Elisangela Aparecida Prescinotti Educação Infantil ME – Arquivado tendo em vista deferimento do Laudo Técnico de Avaliação nº 001/2025 para a atividade de Educação Infantil – creches à Rua Fernando Gabrielli, nº 306, bairro Jardim Belém – Descalvado/SP.

=Notificação para Recolhimento de Multa expedida:

-Prot.1778/2022- Sérgio Franco de Lima – Expedida Notificação para Recolhimento de Multa nº 0666 – série AB, tendo em vista indeferimento do recurso apresentado em face ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1772 – série AK. Esta Notificação será encaminhada por Carta Registrada com Aviso de Recebimento, ficando concedido ao notificado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, para recolhimento da multa imposta junto ao Serviço de Inspeção e Vigilância Sanitária do Município de Descalvado, localizado à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, bairro Centro – Descalvado/SP.

=Concessão de prazo:

-Prot.0914/2023- Fernando Antonio Guariento – Tendo em vista indeferimento do recurso apresentando em face à Notificação para Recolhimento de Multa nº 0653 – série AB, encaminhado documento (Ofício nº 017/2025-VISA) ao notificado, informando deste indeferimento e concedendo ao mesmo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de recebimento do referido documento, para recolhimento da multa imposta junto ao Serviço de Inspeção e Vigilância Sanitária do Município de Descalvado, localizado à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, bairro Centro – Descalvado/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55, Centro, Telefone (19) 3583-9300

Site Oficial: www.descalvado.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico Documento Assinado Digitalmente Publicado no Paço Municipal